TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA N. 298 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1° e 3°, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009 e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 32.774/2012, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Flávio Soares Ribeiro**, Analista Judiciário, para substituir Wladimir Teixeira Wamburg, Chefe de Cartório da 99ª Zona Eleitoral de Cavalcante, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 6 de junho de 2012.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral